Prefeitura do Município de Angatuba



Estado de São Paulo

DECRETO Nº 020/2.001 De 24/04/2.001

"Dispõe sobre a adequação do valor de salário mínimo à Tabela de Vencimentos do Quadro de Pessoal dos Servidores Públicos do Município de Angatuba e dá outras providências."

JOSÉ EMILIO CARLOS LISBOA, Prefeito do Município de Angatuba, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO que mediante a Medida Provisória nº 2.142, de 29.03.2001, publicada no Diário Oficial da União de 30.03.2001, foi fixado em R\$180,00 (cento e oitenta reais), o valor do salário Mínimo a partir de 01 de abril de 2001;

CONSIDERANDO que os servidores públicos municipais têm direitos notoriamente assegurados e que devem ser cumpridos, dentre eles, o disposto na Carta Magna-artigo 7º, a garantia do salário, nunca inferior ao mínimo;

CONSIDERANDO que o Projeto de Lei nº 09/2001, que dispõe sobre adequação do salário mínimo e outras providências, de autoria deste Executivo, foi rejeitado pela Câmara Municipal;

CONSIDERANDO ainda que as normas constitucionais devem ser obrigatoriamente observadas pela Administração;

DECRETA:

Artigo 1°) Aos empregos constantes no Quadro de Pessoal da Prefeitura do Município de Angatuba enquadrados nas referências de "A" a "D" fica concedido o direito da percepção do valor necessário para a equivalência do salário mínimo vigente, fixado em R\$180,00 (cento e oitenta reais).

Artigo 2º) A Tabela de Vencimento dos empregos e cargos públicos passa a ser constante neste Decreto, contendo referência da letra "A" a "Z", com valores ali estabelecidos.

Artigo 3°) As despesas decorrentes da execução este Decreto correrão por conta de verbas consignadas no orçamento, suplementadas se necessário.

Artigo 4°) Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 1° de Abril de 2001.

Prefeitura do Município de Angatuba, 24 de Abril de 2001.

JOSÉ EMILIO CARLOS LISBOA
- Prefeito Municipal -

Afixada no peinel da Prefeitura em 25/04/2.001 /

MARIA REGINA PEREIRA

Secretária



Prefeitura do Município de Angatuba

Estado de São Paulo

TABELA DE REFERÊNCIAS E VENCIMENTOS

Referência	Valor-RS
A	180,00
В	180,00
С	180,00
D	180,00
E	193.,07
F	206,87
G	218,16
Н	243,25
I	268,34
J	280,88
K	318,51
L	356,14
M	410,00
N	461,20
O	487,80
P	579,36
Q	610,00
R	738,50
S	806,08
T	937,20
U	1.088,40
V	1.481,52
X	1.844,40
Z	2.530,00